
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.647, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$9.227.353,98, em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

* Através do Ato de Retificação nº 056/2002, , retifica-se o Decreto nº 5.647, de 14/11/2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.832, de 28/11/2002.

DOE Nº 29.853, de 31/12/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

